

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços para aquisição parcelada de **INSETICIDAS E LARVICIDAS** destinados à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Apêndice I.

1.2. Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

1.2.1. **ITENS: 1 e 6 - Exclusivamente** à participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

1.2.2. **ITENS: 2 e 4 - Cota Principal** que correspondente a **75%** (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

1.2.3. **ITENS: 3 e 5 - Cota Reservada** que correspondente a **25%** (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Santa Cruz do Capibaribe, por meio deste documento, apresenta a justificativa para a aquisição de inseticidas e larvicidas, destinados à execução das ações do Programa de Combate a Muriçocas, promovido em diversas localidades do município.

A presença excessiva de muriçocas (*Culex quinquefasciatus*) nas áreas urbanas representa não apenas um incômodo à população, mas também um potencial risco à saúde pública, especialmente em regiões com acúmulo de matéria orgânica, esgoto a céu aberto, terrenos baldios e canais de escoamento com águas estagnadas — condições propícias à proliferação do mosquito.

Com o objetivo de minimizar a infestação, reduzir riscos de doenças e melhorar a qualidade de vida dos munícipes, é necessário manter ações contínuas de controle vetorial por meio da aplicação de inseticidas (adulticidas) e larvicidas, de forma técnica, segura e ambientalmente

responsável. Esses produtos são utilizados em ciclos programados de pulverização e tratamento de focos, conforme critérios técnicos previamente definidos pelos agentes e coordenadores do programa.

A aquisição desses insumos por meio de processo licitatório garantirá a regularidade no abastecimento, qualidade dos produtos utilizados e economia aos cofres públicos, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Portanto, a presente aquisição é imprescindível para assegurar a continuidade das ações do Programa de Combate a Muriçocas, contribuindo diretamente para o bem-estar da população, o controle ambiental e a redução de riscos à saúde pública.

3. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

3.1. O estudo técnico preliminar que serviu de fundamento para a elaboração deste termo de referência encontra-se anexo aos autos do processo.

4. DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 29º da Lei nº 14.133.

4.2. A adoção do registro de preços enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 38º do Decreto Municipal nº 099/2023.

5. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

5.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o menor preço por ITEM, modo de disputa: **ABERTA**.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do objeto desta licitação possuem valor máximo total aceitável de **R\$ R\$ 395.972,50 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

7.1. Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente.